

PORTARIA Nº 0331, de 24 de maio de 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando o Decreto nº 18.906, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 12/02/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Em virtude da **SUSPENSÃO** das atividades do dia **01 de julho de 2019**, fazer observar, para efeito de compensação das horas não trabalhadas, a alteração da jornada de trabalho que será cumprida com a *prorrogação e/ ou antecipação* do expediente, nos dias e horários definidos nos quadros abaixo:

| Período de Compensação | Horários de Trabalho |
|------------------------|---|
| De 06/06 a 17/06/2019 | Das 8:00h às 18:00h para os servidores com jornada de trabalho de 08 (oito) horas diárias, respeitado o intervalo de 01 (uma) hora para a refeição; |
| De 06/06 a 13/06/2019 | Das 07:00h às 14:00h e das 12:00h às 19:00h para os servidores submetidos ao turno único de trabalho. |

Parágrafo único – Excetuam-se do dispositivo neste artigo os serviços essenciais cuja prestação não admita interrupção.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR